



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação
PLANO MUNICIPAL DE PLANALTO/PR**

Lei Municipal nº 2000/2015

Planalto/PR

2025



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (x) de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 5392 ano 2021

PRESIDENTE: MARLI SALETE DIECKEL DE LIMA

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Aline Denise Esfoglía; Vania Schneider Dojnoski.

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação: Sandra Mumbach; Clarenir Cristiane Hirt Santana.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças: Enson Elemar Shabo; Danhela Gessi Scholosser.

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Lizandra Boni; Marlize Diefembach.

V – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Gilmar Scherer; Luciane Schonhalz.

VI – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino: Elizete Aparecida Gonçalves Veiga; Deize Beatriz de Souza.

VII – Representantes dos Professores da Rede Estadual de Ensino: Jaqueline de Lima; Rosemeri Cristina Dallago.

VIII – Representantes dos Professores da Educação Especial: Dagoberto Vicentino; Adriane Lopes.

IX – Representantes dos Diretores das Escolas Municipais: Izete Beyer Feix; Francieli Pacheco Schaab.

X – Representantes dos Pais de Alunos: Monica Andreia Back; Daiane Bamberg Libardi.

XI – Representantes do Sindicato dos Professores - APMP: Jussara Aparecida Kleinhans; Luciana de Fátima Zanatta.”



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Equipe Técnica – Ato Legal Nº 5393 ano 2021

Marli Salete Dieckel de Lima – Secretaria Municipal de Educação.

Aline Denise Esfaglia – Secretaria Municipal de Educação.

Deize Beatriz Goergen de Souza - Secretaria Municipal de Educação.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	5
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	88
REFERÊNCIAS	90



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

APRESENTAÇÃO

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – Fase Final Decenal (2025)

Município de Planalto – PR

1. Introdução

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014, e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, o Plano Municipal de Educação de Planalto, estabelecido pela Lei Municipal nº 2000, reafirma o compromisso com a universalização do direito à educação de qualidade, garantindo equidade, inclusão e gestão democrática.

Este relatório apresenta a avaliação decenal final referente ao período de **fevereiro a outubro de 2025**, marcando o encerramento do ciclo de vigência do PME. A análise busca verificar o cumprimento das **metas e estratégias previstas**, identificar avanços, desafios e propor recomendações para a construção de um novo ciclo de planejamento educacional.

Do ponto de vista metodológico, foram observados os procedimentos indicados no “**Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação**”, documento técnico disponibilizado pelo Ministério da Educação, disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF

A avaliação contou com a participação de gestores escolares, técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e representantes da sociedade civil.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Município: Planalto											
Ficha metodológica para o indicador 1A - base PNE											
Meta 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.										
Indicador 1A Nacional	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche										
Indicador 1A Proposto	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola										
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.										
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100										
Unidade de medida	% de pessoas.										
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		Variáveis	Fontes	Instituições							
		População total de 4 e 5 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA							
		Faixa Etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP							
Níveis de desagregação	Estado e municípios.										
Periodicidade de	Anual										
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.										
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.										
Dados / Indicadores: Indicador 1A											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	50,5%	54,2%	60,6%	62,0%	54,8%	54,6%	58,2%	73,5%	73,0%	87,0%	92,3 %



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 1B - base PNE																				
Meta 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.																			
Indicador 1B Nacional	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche																			
Indicador 1B Proposto	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche																			
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.																			
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100																			
Unidade de medida	% de pessoas.																			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr><tr><td>População total de 0 a 3 anos de idade</td><td>Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)</td><td>DATASUS/RI PSA</td></tr><tr><td>Faixa Etária</td><td>Sinopse Estatística da Educação Básica</td><td>INEP</td></tr></table>											Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 0 a 3 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA	Faixa Etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP
Variáveis	Fontes	Instituições																		
População total de 0 a 3 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA																		
Faixa Etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP																		
Níveis de desagregação	Estado e municípios.																			
Periodicidade de	Anual																			
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.																			
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.																			
Dados / Indicadores: Indicador 1B																				
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024									
Indicador	24,2%	19,4%	18,4%	19,2%	19,1%	22,7%	26,5%	24,4%	36,6%	38,3%	41,5%									



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Indicador 1 – Crianças de 4 a 5 anos na Pré-Escola

Ressaltamos que, conforme a legislação vigente, a matrícula na Educação Infantil 4 é obrigatória para crianças que completam 4 anos até o dia **31 de março** do ano letivo. As crianças que completam essa idade após essa data não estão legalmente obrigadas à matrícula, o que explica parte da diferença entre o total da população estimada e o número de matriculados.

Não há registros de crianças fora da escola nessa faixa etária. Contudo, há **fila de espera apenas para vagas em tempo integral**, uma vez que todas as crianças de 4 e 5 anos estão devidamente matriculadas no ensino regular em período parcial.

Indicador 2 – Crianças de 0 a 3 anos em creches (CMEIs)

Vale destacar que o número total da população estimada nessa faixa etária pode conter imprecisões, uma vez que nem todas as famílias comunicam à Secretaria de Saúde ou Secretaria de Educação quando há mudança de domicílio. Assim, algumas das crianças consideradas nesse total podem já ter se evadido do município. Abaixando o índice total de frequência.

PROJEÇÃO PARA OS PRÓXIMOS ANOS:

1. Avaliação das Metas Atuais

Meta 1A – Matrícula de Crianças de 4 a 5 Anos na Pré-escola

- **Percentual de atendimento em 2024:** 92,3%
- **Meta do PNE:** Universalização (100%) até 2024
- **Análise:** O município está próximo da universalização, mas ainda precisa avançar.

Meta 1B – Matrícula de Crianças de 0 a 3 Anos em Creches

- **Percentual de atendimento em 2024:** 41,5%
- **Meta do PNE:** 50% até 2024
- **Análise:** Embora abaixo da meta nacional, o índice é considerado positivo comparado a municípios de porte similar. Exige ações mais intensas para ampliação.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

2. Projeções de Metas para os Próximos Anos

Meta 1A – Pré-escola (4 a 5 anos)

Ano	Meta Proposta (%)
------------	--------------------------

2025	- 94,5%
------	---------

2026	- 96,5%
------	---------

2027	- 98,0%
------	---------

2028	- 100% (Universalização)
------	-----------------------------

Meta 1B – Creche (0 a 3 anos)

Ano	Meta Proposta (%)
------------	--------------------------

2025	- 44%
------	-------

2026	- 47%
------	-------

2027	- 50% (Meta PNE)
------	------------------

2028	- 53%
------	-------

2029	- 56%
------	-------

2030	- 60%
------	-------

3. Estratégias para Atingimento das Metas



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ações para a Pré-escola (4 a 5 anos)

- Realizar **busca ativa** para localizar crianças fora da escola;
- Ampliar o número de vagas em escolas com maior demanda se caso houver a necessidade;
- Otimizar rotas de **transporte escolar** nas áreas rurais;
- Fortalecer a **parceria com famílias** para garantir a matrícula e permanência nas escolas.
- As ações de busca ativa contínuas envolvendo agentes de saúde, conselhos escolares, unidades educacionais e o Conselho Tutelar.

Ações para Creches (0 a 3 anos)

- **Expandir a rede pública** de creches com novas unidades ou ampliação das existentes;
- Investir na **formação de educadores** especializados na primeira infância;
- Zerar a **demanda reprimida** (crianças em lista de espera);
- Criar incentivos para **equidade no acesso**, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade.

4. Considerações Finais

O município de Planalto/PR demonstra avanços significativos no acesso à Educação Infantil, especialmente na faixa de 4 a 5 anos. Para os próximos anos, é fundamental:

- Consolidar a universalização da pré-escola;
- Aumentar a cobertura de creches de forma planejada e sustentável, a qual já vem sendo planejada em parceria com o governo estadual.
- Manter o monitoramento anual dos indicadores;
- Alinhar-se continuamente às metas do Plano Nacional de Educação (PNE).



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 2A - base PNE																				
Meta 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.																			
Indicador 2A Nacional	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)																			
Indicador 2A Proposto	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular																			
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.																			
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100																			
Unidade de medida	% de Pessoas.																			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr><tr><td>População total de 6 a 14 anos de idade</td><td>Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)</td><td>DATASUS/RI PSA</td></tr><tr><td>Faixa etária</td><td>Sinopse Estatística da Educação Básica</td><td>INEP</td></tr></table>											Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 6 a 14 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA	Faixa etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP
Variáveis	Fontes	Instituições																		
População total de 6 a 14 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA																		
Faixa etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP																		
Níveis de desagregação	Estado e municípios.																			
Periodicidade de	Anual																			
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.																			
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.																			
Dados / Indicadores: Indicador 2A																				
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024									
Indicador	90,5%	85,4%	86,0%	82,6%	84,0%	81,9%	81,1%	77,8%	82,6%	82,0%	81,2%									



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 2B - base PNE	
Meta 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.
Indicador 2B Nacional	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Indicador 2B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído}}{\text{População de 16 anos}} \right) \times 100$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

Avaliação Meta 2

Situação Atual (2024)

- **População total de 6 a 14 anos:** 2.201 pessoas
(Fonte: Secretaria Municipal de Saúde)
- **Alunos matriculados no Ensino Fundamental e Médio (redes municipal e estadual):** 1.625 alunos
(Alguns ainda estão na Educação Infantil por causa da idade de corte)
- **Dados adicionais:**
 - Parte dos alunos **frequenta escolas particulares, colégios agrícolas, IFPR e cursos de formação docente** em municípios vizinhos.
 - Esses alunos **não estão contabilizados** no número de 1.625, o que **subestima o percentual de atendimento real**.
- **Isso justifica-se o percentual de atendimento segundo o INEP (2024): 81,2%** da população de 6 a 14 anos está na escola em nosso município.

Análise Crítica

- **Cobertura abaixo da meta nacional:** O município está com **81,2% de atendimento**, enquanto o objetivo é **universalização (100%) e 95% de conclusão** na idade certa para o nosso município.
- **Subnotificação provável:** Há uma parcela relevante de alunos **fora do censo municipal** (em instituições particulares ou em outras cidades), o que pode **inflar negativamente a taxa de evasão ou exclusão escolar**.
- **Educação Infantil impacta o dado:** Crianças com idade para estar no Ensino Fundamental ainda estão na Educação Infantil por causa da **data de corte**, o que distorce a leitura do dado de "universalização" do ensino fundamental.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Metas e Objetivos para os Próximos Anos

Ano	Meta Proposta (%)	Objetivos Estratégicos
2025	- 85%	- Mapear e integrar dados dos alunos em escolas particulares e fora do município - Garantir matrícula de alunos com idade de corte atrasada.
2026	- 88%	- Ampliar busca ativa com apoio da saúde e assistência social - Alinhar com Conselho Tutelar ações contra evasão.
2027	- 91%	- Oferecer reforço escolar e apoio psicossocial com mais frequência. - Acompanhar alunos em risco de evasão ou distorção idade-série.
2028	- 94%	- Parcerias com escolas agrícolas e IFPR para integração de dados - Formação continuada para professores do EF.
2029	96% (atingir meta nacional)	- Consolidar sistema unificado de acompanhamento educacional através de plataformas, drives etc. - Monitorar e intervir em tempo real nas trajetórias escolares.

Estratégias e considerações:

1. **Censo Municipal Integrado:** Criar um banco de dados intersetorial (Educação, Saúde, Assistência) para contabilizar todos os estudantes, inclusive os que estudam fora do município.
2. **Busca Ativa Escolar:** Ações em parceria com o Conselho Tutelar, Rede de Proteção, CRAS e Ministério Público para localizar e reinserir crianças fora da escola.
3. **Revisão da Idade de Corte:** Trabalhar com as famílias e escolas para garantir que os alunos ingressem na etapa certa no tempo certo.
4. **Parcerias Institucionais:** Firmar convênios com IFPR, escolas agrícolas e particulares para acesso aos dados de matrícula e evasão.
5. **Avaliação e Monitoramento Contínuos:** monitorar anualmente os índices e ajustar estratégias conforme os avanços e desafios encontrados.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 3A - base PNE											
Meta 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).										
Indicador 3A Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica										
Indicador 3A Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.										
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar (cobertura) no município na faixa etária nas etapas de ensino.										
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100										
Unidade de medida	% de Pessoas.										
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis			Fontes			Instituições				
	População total de 15 a 17 anos de idade			Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)			DATASUS/RI PSA				
	Faixa Etária			Sinopse Estatística da Educação Básica			INEP				
Níveis de desagregação	Estado e municípios.										
Periodicidade de	Anual										
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.										
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.										
Dados / Indicadores: Indicador 3A											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	64,4%	65,1%	69,2%	60,5%	49,8%	53,5%	54,5%	53,5%	58,3%	52,4%	50,7%



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 3B - base PNE											
Meta 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).										
Indicador 3B Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa										
Indicador 3B Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.										
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária adequada a etapa de ensino.										
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100										
Unidade de medida	% de Pessoas.										
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis		Fontes		Instituições						
	População total de 15 a 17 anos de idade		Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)		DATASUS/RI PSA						
	Faixa Etária		Sinopse Estatística da Educação Básica		INEP						
Níveis de desagregação	Estado e municípios.										
Periodicidade de	Anual										
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.										
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.										
Dados / Indicadores: Indicador 3B											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	54,2%	55,1%	57,9%	51,3%	38,1%	43,2%	43,5%	46,1%	52,4%	44,6%	44,6%



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Avaliação da Meta 03 - Indicadores 3A e 3B (2024)

Em 2024, o indicador 3A apresentou 50,7% e o indicador 3B atingiu 44,6%. De acordo com o CENSO Demográfico 2022, a faixa etária de 15 a 17 anos conta com 537 pessoas no município, das quais 303 estão matriculadas em instituições locais.

Embora o município incentive que os estudantes permaneçam para estudar localmente, há um deslocamento significativo para municípios vizinhos, especialmente para cursos de Ensino Técnico, Formação de Docente e escolas particulares. Essa mobilidade tem impactado a meta de universalização da matrícula no ensino médio, que prevê 85% dos alunos matriculados no município até 2025.

O surgimento e ampliação dos cursos profissionalizantes em municípios vizinhos contribuíram para a redução gradual dessa meta ao longo dos anos.

Considerações e Estratégias para os Próximos Anos

1. Expansão e Diversificação da Oferta Educacional Local

- Implementar novos cursos profissionalizantes e técnicos dentro do município para atender às demandas locais e reduzir a evasão por deslocamento.
- Parcerias com instituições de ensino técnico e superior para oferta de cursos presenciais ou à distância.

2. Fortalecimento da Qualidade do Ensino

- Investir na formação continuada dos professores para elevar a qualidade do ensino oferecido.
- Aprimorar a infraestrutura das escolas locais, incluindo laboratórios, bibliotecas e recursos tecnológicos.

3. Ações de Incentivo e Conscientização

- Campanhas de sensibilização para alunos e famílias sobre as vantagens de permanecer estudando no município.
- Programas de bolsas e auxílios para alunos de baixa renda estudarem localmente.

4. Monitoramento e Avaliação Contínua

- Monitorar regularmente os índices de matrícula e evasão para ajustes rápidos nas estratégias adotadas.
- Analisar as causas do deslocamento para outros municípios para propor soluções específicas.

5. Integração com o Mercado de Trabalho Local

- Desenvolver parcerias com empresas locais para estágios, cursos técnicos voltados para as demandas do mercado e formação profissional.
- Promover feiras de profissões e orientações vocacionais para alinhar a formação dos alunos às oportunidades locais.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 4A - base PNE	
Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Indicador 4A Nacional	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
Indicador 4A Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \right) \times 100$
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 4B - base PNE	
Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Indicador 4B Nacional	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Indicador 4B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}} \right) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne, COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023

Dados / Indicadores: Indicador 4B											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador		41,3%	50,0%	66,7%	67,9%	57,0%	55,9%	55,4%	61,2%	61,0%	*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 4C - base PNE	
Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Indicador 4C Nacional	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Indicador 4C Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}} \right) \times 100$
Comentário	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne, COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023

Dados / Indicadores: Indicador 4C											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	81,1%	78,8%	75,9%	70,0%	72,6%	61,2%	12,9 %	58,7%	60,2%	58,1%	*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Metas 4A, 4B e 4C

- Meta 4A: Universalização do acesso à educação básica para pessoas com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (Indisponível para cálculo a partir de 2021 devido a mudanças no cruzamento de dados pelo INEP)
- Meta 4B: Indicadores de acesso com dados do INEP a partir de 2021, publicados até 2023, com base no Painel de Monitoramento do PNE.
- Meta 4C: Indicadores calculados até 2020 pelo IPARDES. A partir de 2021, dados também são do Painel de Monitoramento do PNE.

Avaliação da Situação Atual do Município de Planalto/PR

- A universalização do acesso à educação para esses grupos ainda não foi alcançada 100%.
- A Secretaria de Educação disponibiliza:
 - Professor de apoio em sala de aula.
 - Atendimento em sala de recurso multifuncional.
 - Acompanhamento psicológico e nutricional.
- Parceria ativa com a Secretaria Municipal de Saúde para encaminhamentos a especialistas.
- Formação continuada para profissionais da rede educacional.
- Parceria com a Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna.
- Planejamentos de acessibilidade e adequação arquitetônica nas escolas públicas.
- Transporte escolar ofertado para alunos com necessidades especiais.
- Diálogo e articulação entre ensino regular e especializado via salas de recurso multifuncionais.

Estratégias para Atendimento às Metas 4A, 4B e 4C

1. Formação Continuada de Professores
 - Capacitação constante sobre inclusão, necessidades especiais e estratégias pedagógicas.
 - Promover workshops e cursos focados em educação especial e atendimento a altas habilidades.
2. Infraestrutura e Acessibilidade
 - Investimento contínuo em adequação arquitetônica das escolas para garantir acessibilidade física.
 - Implementação de recursos tecnológicos assistivos nas salas de aula.
3. Apoio e Atendimento Especializado
 - Manutenção e ampliação do atendimento em sala de recurso multifuncional.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Acompanhamento psicológico e nutricional para alunos que necessitam.
- Parceria ativa com saúde para encaminhamento e acompanhamento multidisciplinar.
- 4. Articulação entre Ensino Regular e Especializado
 - Fortalecimento das salas de recurso multifuncionais.
 - Estímulo à colaboração entre professores do ensino regular e especialistas.
 - Promoção de projetos integradores que incluam todos os alunos.
- 5. Monitoramento e Avaliação
 - Utilizar dados atualizados do Painel de Monitoramento do PME para acompanhamento da evolução dos indicadores.
 - Realizar avaliações periódicas da efetividade das ações implantadas.
 - Ajustar estratégias com base nos dados e feedbacks da comunidade escolar.
- 6. Participação da Comunidade
 - Envolver famílias e comunidade no processo educacional.
 - Sensibilizar sobre direitos e necessidades das pessoas com deficiência e altas habilidades.

Considerações relevantes:

O município de Planalto/PR tem um compromisso sólido com a inclusão e a universalização do acesso à educação básica para todos. Embora a meta ainda não tenha sido completamente alcançada, as ações implementadas demonstram um caminho consistente para o avanço, com ênfase na formação dos profissionais, parcerias intersetoriais e estruturação das escolas para atender às necessidades específicas dos alunos.

Para seguir avançando, é fundamental manter o monitoramento dos dados, adaptar as ações conforme as necessidades e continuar promovendo uma rede integrada de educação e saúde, garantindo assim a efetividade das políticas públicas voltadas à educação inclusiva.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 5A - base PNE	
Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
Indicador 5A Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Indicador 5A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considerar os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

Dados / Indicadores: Indicador 5A					
Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA					
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	
2014	6,3 %	30,2 %	47,2 %	16,4 %	
2016	4,2 %	33,7 %	43,4 %	18,7 %	
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização					
2023	87,6 %				
2024					
Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP					

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 5B - base PNE	
Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
Indicador 5B Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Indicador 5B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considerar os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

Dados / Indicadores: Indicador 5B						
Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA						
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	
2014	3,8 %	0,6 %	3,1 %	64,8 %	27,7 %	
2016	3,6 %	5,4 %	0,6 %	78,3 %	12,0 %	
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização						
2023	87,6 %					
2024						
Fonte: Indicador Criança Alabetizada INEP						



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 5C - base PNE					
Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.				
Indicador 5C Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática				
Indicador 5C Proposto	Replicar o nacional.				
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.				
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB.A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.				

Dados / Indicadores: Indicador 5C					
Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA					
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	
2014	6,7 %	29,7 %	18,8 %	44,8 %	
2016	4,2 %	34,5 %	16,1 %	45,2 %	
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização					
2023	87,6 %				
2024					
Fonte: Indicador Criança Alabetizada INEP					



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Avaliação da Meta 5 – Planalto/PR

Contextualização

A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil, realizada pelo INEP, estabeleceu um ponto de corte para identificar a alfabetização das crianças ao final do 2º ano do Ensino Fundamental. O padrão nacional de desempenho foi fixado em 743 pontos na escala do SAEB. O INEP publica os percentuais de estudantes que atingem ou superam esse ponto por município, utilizando o indicador único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

Meta 5A e 5B

- Ambas as metas estão baseadas no mesmo parâmetro: o indicador da Pesquisa Alfabetiza Brasil do INEP, que mede o percentual de crianças alfabetizadas ao final do 2º ano com desempenho igual ou superior a 743 pontos no SAEB.
- Os resultados do município de Planalto/PR serão acompanhados a partir de 2023, com base nos dados publicados por município.
- Esta padronização nacional permite a comparação direta do desempenho local com o padrão exigido.

Meta 5C

- Atualmente, a meta 5C ainda não foi atingida em 100%, representando um desafio para a Secretaria Municipal de Educação.
- A Secretaria tem adotado diversas ações para avançar no cumprimento da meta, incluindo:
 - Formação continuada dos professores, focando em estratégias específicas para alfabetização.
 - Atendimento individualizado aos alunos com dificuldades, inclusive com sala de apoio em turno contrário.
 - Acompanhamento psicológico quando necessário, para garantir o suporte emocional e cognitivo dos estudantes.
 - Desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras em parceria com a equipe pedagógica, buscando metodologias variadas e afetivas para promover a alfabetização.
- Essas ações visam não só a alfabetização, mas também a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem global dos alunos.

Estratégias sugeridas para o cumprimento pleno da Meta 5C:

1. Ampliação e diversificação da formação continuada



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Investir em capacitações contínuas que contemplem práticas diferenciadas de alfabetização, uso de tecnologias educacionais e metodologias lúdicas.
- 2. Monitoramento frequente e personalizado do desempenho dos alunos
 - Implementar avaliações formativas periódicas para identificar precocemente dificuldades e planejar intervenções específicas.
- 3. Fortalecimento das salas de apoio
 - Garantir infraestrutura adequada e equipes qualificadas para atendimento no turno contrário, potencializando o tempo de aprendizagem.
- 4. Integração multidisciplinar
 - Intensificar a colaboração entre professores, psicólogos, pedagogos e familiares, promovendo um ambiente de suporte integral à criança.
- 5. Inovação pedagógica
 - Experimentar novas abordagens metodológicas que incluam projetos interdisciplinares, uso de jogos pedagógicos, leitura compartilhada e incentivo à produção textual.
- 6. Engajamento familiar
 - Realizar oficinas e encontros para orientar as famílias sobre a importância do apoio à alfabetização em casa, fortalecendo o vínculo escola-família.

Considerações finais

- O acompanhamento dos indicadores oficiais do INEP é fundamental para avaliar o progresso do município.
- A combinação de ações estruturais, pedagógicas e socioemocionais é essencial para garantir que todos os alunos estejam alfabetizados no tempo adequado.
- A continuidade e ampliação das ações atuais, aliada a um monitoramento efetivo, aumentam as chances do município atingir plenamente a Meta 5, melhorando a qualidade da educação básica local.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 6A - base PNE	
Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.
Indicador 6A Nacional	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Indicador 6A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Dados / Indicadores: Indicador 6A											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	15,8%	21,7%	24,6%	26,2%	14,5%	17,1%	13,7 %	12,2%	18,7%	18,02%	33,1%

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 6B - base PNE	
Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.
Indicador 6B Nacional	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Indicador 6B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) X 100
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarizaçãodo aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne, COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023

Dados / Indicadores: Indicador 6B											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	35,7%	35,7%	50,0%	64,3%	21,4%	21,4%	21,4%	14,3%	21,4%	21,4%	*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Avaliação da Meta 6 do Plano Municipal de Educação – Planalto/PR

Meta 6A (Ensino Fundamental): Alcançou, em 2024, o percentual de **33,1%** dos alunos matriculados em jornada ampliada ou em tempo integral.

Meta 6B (Educação Infantil): Em 2023, o percentual de crianças atendidas em jornada ampliada foi de **21,4%**.

Situação Atual e Oferta de Tempo Integral

Em nosso município, as escolas localizadas nos distritos funcionam em **regime de dualidade administrativa com o Estado do Paraná**, o que limita a autonomia e a capacidade de expansão das matrículas em tempo integral. Além disso, a **infraestrutura física** ainda é um desafio, não sendo possível atender a toda a demanda por jornada ampliada ou integral em virtude da limitação de espaços adequados.

Apesar disso, algumas ações e avanços já foram realizados:

- **Distrito de São Valério:** A Escola Municipal Irmã Dulce oferece **jornada ampliada a 46 estudantes**, representando um importante passo para a ampliação da Meta 6ª nas áreas rurais e distritais.
- **Área Urbana de Planalto:**
 - Contamos com **duas escolas municipais em tempo integral**, atendendo um total de **296 estudantes**.
 - Também temos **dois CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil)** que oferecem atendimento em tempo integral para **258 crianças**, contribuindo diretamente para o alcance da Meta 6B.

Estratégias e Considerações

Para continuar avançando no cumprimento da Meta 6 do PME, destacamos as seguintes **estratégias e considerações**:

1. **Ampliação da Infraestrutura Escolar:**
 - Investimentos em reformas e ampliações de escolas, principalmente nos distritos, são essenciais para possibilitar o atendimento em tempo integral.
2. **Parcerias com o Governo Estadual:**
 - É necessário ampliar o diálogo e a articulação com o Estado para otimizar a gestão das escolas em dualidade administrativa, visando a expansão da jornada escolar.
3. **Formação Continuada para Professores:**
 - Garantir formação específica para o trabalho pedagógico em tempo integral, com enfoque em projetos interdisciplinares e atividades diversificadas.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4. Aproveitamento de Espaços Públicos:

- Estudo de uso compartilhado de espaços públicos (como centros esportivos e culturais) para complementar a jornada ampliada, especialmente nas regiões com déficit de infraestrutura escolar.

5. Monitoramento e Avaliação Contínua:

- Acompanhamento sistemático das metas por meio de diagnósticos periódicos e escuta das comunidades escolares.

6. Ampliação Gradual da Jornada:

- Implantação progressiva de tempo integral, priorizando escolas com maior demanda e estrutura mais adequada, respeitando a realidade orçamentária do município.

Ficha metodológica para o indicador 7A - base PNE	
Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.
Indicador 7A Nacional	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Indicador 7A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Dados / Indicadores: Indicador 7A						
Ano	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Indicador	6,8	7,0	6,4	7,0	6,6	7

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 7B - base PNE

Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.
Indicador 7B Nacional	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Indicador 7B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Dados / Indicadores: Indicador 7B

Ano	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Indicador	4,5	4,9	5,4	6,0	5,7	5,5

Ficha metodológica para o indicador 7C - base PNE

Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.
Indicador 7C Nacional	Ideb do ensino médio
Indicador 7C Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

Dados / Indicadores: Indicador 7C

Ano	2017	2019	2021	2023
Indicador	4,1	4,6	4,7	4,7



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Avaliação da Meta 7 do PME – Município de Planalto/PR

Situação Atual (Ano de Referência: 2023)

Indicador 7A (Nota: 7,0)

Meta **atingida**. Representa bom desempenho, acima da média nacional em muitos casos.

Indicador 7B (Nota: 5,5)

Meta **atingida**, mas em **nível intermediário**. Exige atenção para manutenção e avanço.

Indicador 7C (Nota: 4,7)

Meta **atingida**, porém **no limite inferior**. Indica necessidade de ações urgentes para evitar regressão.

Diagnóstico Geral

Apesar de a Meta 7 ter sido formalmente alcançada, a manutenção e elevação da qualidade da aprendizagem dependem de intervenções estratégicas e contínuas. A avaliação mostra que:

- Há desequilíbrio entre os indicadores parciais.
- As pontuações 7B e 7C revelam desafios estruturais e pedagógicos que necessitam de acompanhamento com investimento contínuo e consistentes, o município vem buscando alternativas para que esta meta melhore.

Estratégias para Melhorias

A seguir, estratégias específicas, alinhadas com as necessidades diagnosticadas e as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE):

1. Apoio Técnico e Financeiro

- Fortalecer parcerias com o Estado e a União via programas como PAR, FNDE e PDDE.
- Buscar convênios com universidades e ONGs para assessoramento pedagógico e gestão.

2. Melhoria da Gestão Educacional

- Implantar sistemas de monitoramento da aprendizagem com uso de dados das avaliações internas e externas.
- Capacitar gestores escolares em liderança pedagógica e planejamento estratégico.

3. Formação Continuada

- Promover formações presenciais e à distância com foco em metodologias ativas, letramento e raciocínio lógico.
- Incluir o pessoal operacional nas formações, reforçando o papel de todos no processo educativo.

4. Infraestrutura Escolar

- Investir na recuperação e modernização dos prédios escolares.
- Garantir acessibilidade, segurança e conforto para alunos e professores.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5. Tecnologias Educacionais

- Selecionar e validar tecnologias que apoiem o ensino híbrido e a personalização da aprendizagem.
- Garantir conectividade, equipamentos e formação docente para uso eficaz das tecnologias.

6. Práticas Pedagógicas Inovadoras

- Estimular projetos interdisciplinares, cultura maker e ensino por investigação.
- Fomentar avaliação formativa e feedback contínuo ao estudante.

7. Políticas de Inclusão e Permanência

- Expandir o atendimento educacional especializado (AEE) e mediação escolar.
- Criar protocolos de combate à evasão, à violência e à discriminação.

8. Apoio ao Estudante

- Ampliar o atendimento psicológico, psicopedagógico e nutricional.
- Articular com o CRAS, Assistência Social, Secretaria de Saúde, para atendimento de vulnerabilidades sociais.

Considerações Finais

A META 7 do PME de Planalto/PR foi atingida em 2023(últimos dados oficiais, considerando que em 2025 temos um grande avanço e melhorias significativas desde a última data oficial), o que representa um avanço significativo. Contudo, a sustentabilidade dessa conquista exige um conjunto articulado de ações, com o envolvimento da gestão municipal, comunidade escolar e instâncias superiores (Estado e União).

Recomendações:

- Atualizar o plano de metas com base nas últimas avaliações externas e internas.
- Mobilizar a sociedade para o monitoramento e controle social do PME.
- Integrar as metas educacionais com as políticas públicas de saúde, assistência social e cultura.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 8A - base PNE	
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Indicador 8A Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade
Indicador 8A Proposto	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 24 anos de idade e de 25 a 29 anos de idade
Fórmula de cálculo do indicador Nacional	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Informação disponível somente para anos censitários. Dado Censitário, até o momento, divulgado em faixas etárias menores que a solicitada pelo indicador. Microdados até o momento (maio de 2025) não disponibilizados. Fonte: publicação "Educação: Resultados preliminares da amostra", do Censo Demográfico de 2022 (IBGE).

Dados / Indicadores: Indicador 8A		
Ano	2022	
Grupo de idade	18 a 24 anos	25 a 29 anos
Indicador	11,7	11,9

Ficha metodológica para o indicador 8B - base PNE	
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Indicador 8B Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural
Indicador 8B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. Dados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de educação por situação do domicílio (urbana e rural).
----------------------	---

Ficha metodológica para o indicador 8C - base PNE	
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Indicador 8C Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Indicador 8C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento. Dados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de educação por faixas de rendimentos

Ficha metodológica para o indicador 8D - base PNE	
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Indicador 8D Nacional	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Indicador 8D Proposto	Escolaridade média, nas faixas etárias de 18 a 24 anos e 25 a 29 anos, segundo cor ou raça



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Fórmula de cálculo do indicador Nacional	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Microdados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados. Tabelas disponíveis, até o momento (maio de 2025), permitem apenas dados agregados que não possibilitam a reprodução do indicador proposto pelo PNE.

Dados / Indicadores: Indicador 8D												
Ano	2022											
Grupo de idade	18 a 24 anos						25 a 29 anos					
Cor ou raça	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Indicador	11,7	11,9	10,4	-	10,9	11,1	11,9	12	10,2	-	11	13

Avaliação da Meta 8 – Plano Municipal de Educação de Planalto/PR

Elevar a escolaridade média da população e garantir a conclusão da educação básica para jovens e adultos, com foco na redução das desigualdades educacionais entre os diversos segmentos populacionais.

Situação Atual

Conforme verificado nos indicadores 8A, 8B, 8C e 8D, não há dados públicos oficiais – seja em nível federal, estadual ou municipal – que permitam uma análise precisa sobre a escolarização da faixa etária alvo desta meta no município de Planalto/PR. A ausência dessas informações limita o diagnóstico e o planejamento de ações efetivas voltadas para a equidade educacional.

Desafios Identificados

- Ausência de dados consolidados e acessíveis sobre escolarização de jovens e adultos com defasagem idade-série.
- Altos índices de evasão na Educação de Jovens e Adultos (EJA), especialmente entre os segmentos populacionais mais vulneráveis.
- Baixa frequência e abandono escolar de estudantes com defasagem idade-ano.
- Necessidade de ampliar o alcance das estratégias de busca ativa de crianças e jovens fora da escola.

Considerações e Estratégias Propostas



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Diante do contexto apresentado, torna-se fundamental intensificar ações voltadas à **correção de fluxo escolar, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial**, com ênfase nos estudantes que apresentam rendimento defasado e pertencem a grupos sociais vulneráveis.

Entre as **estratégias prioritárias**, destacam-se:

1. **Promoção de Programas Específicos**

Implementar e fortalecer programas que favoreçam a regularização da trajetória escolar dos estudantes, por meio de:

- Tecnologias educacionais adequadas;
- Atendimento pedagógico focado nas necessidades individuais;
- Flexibilização curricular quando necessário.

2. **Parcerias Intermunicipais**

Estabelecer parcerias com os municípios vizinhos para:

- Desenvolver políticas conjuntas de enfrentamento à evasão escolar;
- Criar ações regionais para a inclusão e permanência de jovens e adultos na EJA.

3. **Monitoramento e Diagnóstico**

Intensificar o acompanhamento do acesso e da permanência escolar, por meio de:

- Identificação das causas da evasão e da baixa frequência;
- Articulação com os sistemas estadual e municipal para buscar soluções conjuntas.

4. **Busca Ativa e Inclusão Escolar**

Ampliar ações de busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, com atenção especial aos:

- Segmentos populacionais historicamente excluídos;
- Estudantes em situação de vulnerabilidade social ou econômica.

5. **Gestão da Informação**

Viabilizar a construção de um sistema local de informações educacionais que permita:

- Levantar dados atualizados sobre escolarização por faixa etária;
- Monitorar os indicadores relacionados à Meta 8 com maior precisão.

6. **Formação continuada e articulação intersetorial:**

- Promover formação continuada para professores e gestores escolares sobre educação inclusiva, equidade e diversidade.
- Estimular o trabalho intersetorial entre educação, assistência social, saúde e conselhos tutelares, para garantir a permanência dos estudantes na escola.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Conclusão

Apesar da escassez de dados atualizados, é evidente a necessidade de fortalecer políticas públicas voltadas à **inclusão, permanência e aprendizagem de jovens e adultos**. A Meta 8 requer uma abordagem intersetorial, regionalizada e centrada na equidade. O compromisso com a melhoria da qualidade de vida por meio da educação passa, necessariamente, pelo enfrentamento das desigualdades educacionais que ainda persistem no município.

Ficha metodológica para o indicador 9A - base PNE	
Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
Indicador 9A Nacional	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Indicador 9A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$
Justificativa	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Dado disponibilizado pelo IBGE em 2025

Dados / Indicadores: Indicador 9A	
Ano	2022
Indicador	94,5%

Ficha metodológica para o indicador 9B - base PNE	
Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
Indicador 9B Nacional	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Indicador 9B Proposto	Nenhum



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários. Dados de 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de idade e etapa de ensino exigida pelo indicador.

1. O que são as metas 9A e 9B

- **Meta 9A:** elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015; depois disso, erradicar o analfabetismo absoluto. [PNE+2Serviços e Informações do Brasil+2](#)
- **Meta 9B:** reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional nessa mesma população (15 anos ou mais). "Analfabetismo funcional" refere-se a pessoas que sabem ler/escrever algo simples, mas têm grande dificuldade para interpretar textos, documentos mais complexos ou exercer plenamente funções cotidianas que exigem leitura, escrita ou cálculo essenciais. [Serviços e Informações do Brasil+1](#)

2. Situação atual (dados nacionais / contexto)

- O **Brasil** em 2020 tinha taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de cerca de **94,2%**. [Serviços e Informações do Brasil](#)
- A taxa nacional de analfabetismo funcional em 2020 estava em ~ **12,7%**, acima da meta prevista de 9,2%. [Serviços e Informações do Brasil+1](#)

3. Situação de Planalto/PR: 94,5% em 2022

Planalto teve um índice **94,5%** com a alfabetização de pessoas com ≥ 15 anos) em 2022, é ótimo — já acima da meta básica de 93,5%. Isso indica:

- A Meta 9A (alfabetização absoluta) está praticamente alcançada, ou já foi alcançada, se esse percentual for correto e confiável.
- Agora o foco tende a se deslocar para o **analfabetismo funcional** — reduzir sua incidência, melhorar qualidade de leitura, interpretação, cálculo etc.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4. Desafios para atingir “o índice máximo”

- Levar a alfabetização próxima de 100%, ou tão alta quanto for viável (considerando dificuldade de eliminação total de analfabetismo absoluto, especialmente em populações idosas que nunca foram escolarizadas).
- Diminuir o analfabetismo funcional o máximo possível, idealmente observando metas do PNE e acompanhamentos locais.

Alguns dos desafios comuns:

1. **População idosa:** pessoas mais velhas que não tiveram oportunidade de escolarização tendem a representar boa parte do analfabetismo absoluto ou funcional.
 2. **Desigualdades geográficas / rurais:** regiões mais afastadas, rurais, com menos acesso a escolas ou mobilidade menor, acesso de transporte, infraestrutura, professores etc.
 3. **Motivação / oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA):** para pessoas que já deixaram o sistema escolar, barrando a retomada, permanência, adaptação de horários, etc.
 4. **Qualidade da alfabetização:** não basta “saber assinar ou ler frases simples” — é preciso ler textos, interpretar, usar essas habilidades no dia a dia.
5. **Recursos financeiros, formação de professores, material pedagógico:** O município vem buscando auxiliar com recursos específicos como transporte escolar, materiais adequados, metodologias diferenciadas.

5. Estratégias que Planalto/PR pode adotar / e algumas já está usando, para elevar ainda mais este índice:

Estratégia	Descrição / Exemplos práticos
Diagnóstico local detalhado	Fazer mapeamento específico dos analfabetos absolutos e dos funcionalmente analfabetos no município: quem são (idade, escolaridade, área de residência — urbano vs rural), onde estão (bairros, distritos) e quais são as barreiras que enfrentam, com auxílio das agentes de saúde do município.
Fortalecer a EJA (Educação de Jovens e Adultos)	Oferecer EJA em horários flexíveis, locais próximos, transporte se necessário; cursos modulares; utilizar espaços comunitários. Parcerias com organizações da sociedade civil e igrejas, centros comunitários.
Busca ativa	Identificar pessoas que deixaram a escola, ou que nunca entraram, ou que abandonaram; campanhas nas comunidades; usar agentes comunitários, igrejas etc., para mobilização.
Integração com políticas sociais	Utilizar programas de transferência de renda condicionados à participação em cursos de alfabetização; oferecer incentivos (subsídios, certificações etc.).
Formação de professores e multiplicadores	Treinamento específico para alfabetizadores, uso de metodologias ativas, de didática de alfabetização de adultos, línguas maternas (se for o caso), etc.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Estratégia	Descrição / Exemplos práticos
Uso de tecnologia	Aulas remotas ou semipresenciais quando for viável; uso de aplicativos, plataformas digitais; materiais impressos e multimídia com conteúdo contextualizados.
Integração entre educação formal e produção/prática cotidiana	Alfabetização que tenha vínculo com as atividades diárias dos alunos: leitura de avisos, documentos, letras de música, mídia local, uso de matemática nas finanças domésticas, etc. Isso aumenta a relevância e a permanência.
Avaliação e monitoramento contínuos	Medir não só alfabetização “básica”, mas indicadores de análise funcional: capacidade de interpretação, leitura crítica, cálculo prático. Utilizar avaliações locais, indicadores do Inep ou IBGE para comparações.
Parcerias federais e estaduais	Aproveitar programas como Brasil Alfabetizado, ações do MEC que estimulam EJA, parcerias estaduais e federais.
Comunicação e sensibilização	Informar a população sobre a importância da alfabetização funcional; reduzir estigmas; mostrar benefícios tangíveis; envolver lideranças locais.

6. Considerações finais

- O município já está em uma posição muito boa em 94,5%. A partir daí, cada décimo percentual vai exigir esforço crescente (“ganho marginal” mais difícil).
- O município está tendo um olhar para os casos mais “difíceis” — idosos, população rural, pessoas com deficiência, minorias étnicas— dando uma atenção para esses não ficarem para trás.
- A erradicação do analfabetismo absoluto pode jamais ser 100% alcançável no curto prazo, mas reduzir ao mínimo possível é meta legítima.
- O analfabetismo funcional é um grande desafio, requer mais do que oferecer acesso: qualidade, continuidade, relevância, mas sim o empenho de toda a população.

Ficha metodológica para o indicador 10A - base PNE	
Meta 10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
Indicador 10A Nacional	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Indicador 10A Proposto	Replicar o nacional.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 10A											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0%	0,0 %	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica											
"- " Não existe oferta de Modalidade EJA											

Avaliação da Meta 10 – Educação de Jovens e Adultos (EJA)**Município de Planalto – PR**

A Meta 10 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como objetivo oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na forma integrada à educação profissional, nos anos finais de vigência do PNE.

No entanto, o município de Planalto/PR atualmente não oferta a modalidade de EJA de forma direta, seja na forma regular ou integrada à educação profissional. Ainda assim, o município tem buscado formas alternativas de garantir o direito à educação para jovens, adultos e idosos, especialmente aqueles que não concluíram a educação básica em idade apropriada.

Ações desenvolvidas e estratégias adotadas:**1. Transporte escolar para municípios vizinhos:**

- O município mantém o incentivo ao acesso à EJA por meio da disponibilização de transporte escolar para estudantes que optam por cursar essa modalidade em municípios vizinhos que ofertam a EJA, garantindo o direito de acesso à educação para essa parcela da população.

2. Adesão ao Programa Brasil Alfabetizado (PBA):

- Em 2025, o município aderiu ao Programa Brasil Alfabetizado (PBA), do Governo Federal, o que representa um avanço significativo na oferta de ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos no território municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- A proposta atende, prioritariamente, a pessoas da terceira idade e jovens oriundos de contextos migratórios, especialmente vindos do país vizinho, Argentina, que residem em Planalto e necessitam de escolarização básica.
- 3. **Ações de mobilização e sensibilização:**
 - Foram realizadas campanhas de sensibilização junto à comunidade, incentivando a participação no PBA, principalmente nas zonas rurais e áreas de maior vulnerabilidade social.
 - As ações buscam valorizar a educação como ferramenta de cidadania e desenvolvimento social, combatendo o analfabetismo e promovendo a inclusão social.
- 4. **Parcerias e formação de alfabetizadores:**
 - O município buscou parcerias com educadores locais para atuarem como alfabetizadores no PBA, com apoio na formação e acompanhamento pedagógico oferecido pela coordenação do programa.

Considerações finais:

Apesar da inexistência de uma oferta formal da EJA no município, Planalto tem buscado alternativas viáveis e adaptadas à sua realidade local para cumprir os objetivos da Meta 10. A adesão ao PBA representa um passo importante na redução do analfabetismo, especialmente entre populações historicamente excluídas do sistema formal de ensino.

O desafio maior continua sendo a criação de turmas regulares de EJA no município, com vistas à ampliação do acesso à educação básica para jovens e adultos que desejam continuar os estudos. A consolidação de parcerias intermunicipais e o fortalecimento das políticas de incentivo, como transporte e apoio pedagógico, são fundamentais para que o município avance no cumprimento desta meta até o encerramento do ciclo do PNE.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 11A - base PNE	
Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
Indicador 11A Nacional	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Indicador 11A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 11A											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	84	70	31	19	5	0	0	0	0	0	0



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 11B - base PNE	
Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
Indicador 11B Nacional	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Indicador 11B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total})) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.

Dados / Indicadores: Indicador 11B											
Ano	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023	Expansão 2013-2024
Indicador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Notas:											
- (sem oferta)											

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 11C - base PNE	
Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
Indicador 11C Nacional	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Indicador 11C Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público})) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Corrigindo a fórmula, ignorando o -1.

Dados / Indicadores: Indicador 11C											
Ano	Expansão o 2013- 2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão o 2013- 2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023	Expansão 2013-2024
Indicador	-22,9 %	-35,8 %	-71,6 %	-82,6 %	-95,4 %	-100,0 %	-100,0 %	-100,0 %	-100,0 %	-100,0 %	-100,0 %



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Meta 11 do PNE – Educação Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio

Município de Planalto – Paraná

Metas 11A, 11B e 11C

Contextualização e Avaliação

A Meta 11 visa triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando qualidade e articulação com o ensino médio e com o setor produtivo. No caso do município de Planalto/PR, essa meta enfrenta desafios estruturais e administrativos:

- A mantenedora da educação técnica na região é a rede estadual de ensino, portanto, a execução direta da meta 11 não se aplica à esfera municipal.
- Apesar disso, o município contribuiu dentro das possibilidades administrativas, especialmente no transporte escolar gratuito para os estudantes que cursam ensino técnico em Planalto ou em municípios vizinhos, como Capanema, Realeza e Francisco Beltrão.

Indicadores e Expansão (2013–2024) sem nenhum registro no Ipadres para a rede municipal por se tratar de uma esfera estadual.

- **Oferta Municipal de Cursos Técnicos (2013 a 2023):** 0 (zero). sem nenhum registro no Ipadres para a rede municipal por se tratar de uma esfera estadual.
- **Variação percentual:** -100,0% (sem matrícula registrada no período).
- **Ano de início da oferta técnica local:** 2025.
- **Curso ofertado:** Técnico em Administração.
- **Turma inaugural:** 1 (uma) turma.
- **Número de alunos matriculados:** 31 estudantes.
- **Turno:** Manhã.
- **Instituição:** Colégio Estadual José de Anchieta (rede estadual).



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Estratégias e Considerações

- O município reconhece a importância da ampliação da oferta de ensino técnico e, mesmo sem competência direta para sua execução, atuou como parceiro logístico, garantindo transporte para alunos da zona rural e urbana que frequentam cursos em Planalto ou em outras cidades.
- Em 2025, com a abertura da turma de Técnico em Administração no Colégio Estadual José de Anchieta, o município passou a contar, com oferta local de ensino técnico, o que representa um avanço significativo na meta 11 dentro do território municipal.
- Essa oferta é resultado de articulação entre o NRE (Núcleo Regional de Educação), o colégio estadual e o município, com apoio em infraestrutura, transporte e divulgação.
- A abertura da turma atende à demanda local por formação técnica voltada ao setor de serviços e administração pública, com vistas à valorização da juventude, permanência no território e qualificação profissional.

Desafios e Propostas

- **Desafios:**
 - Ampliar a oferta para outros eixos tecnológicos.
 - Manter a demanda ativa e combater a evasão escolar.
 - Garantir continuidade da oferta nos próximos anos.
- **Propostas:**
 - Apoiar parcerias com IFPR e outras instituições para cursos técnicos à distância ou em polos locais.
 - Incentivar empresas locais a oferecer estágios e experiências práticas.
 - Continuar garantindo transporte escolar e apoio social para estudantes técnicos.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 12A - base PNE	
Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
Indicador 12A Nacional	Taxa bruta de matrículas na graduação
Indicador 12A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Justificativa	Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Ficha metodológica para o indicador 12B - base PNE	
Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
Indicador 12B Nacional	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Indicador 12B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 12C - base PNE	
Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
Indicador 12C Nacional	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Indicador 12C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período}}{\text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}} \right) \times 100$
Justificativas	Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.

Avaliação das Metas 12A, 12B e 12C do PNE – Ensino Superior**Contexto Local:**

O município não possui instituição de ensino superior instalada em seu território. Diante disso, os estudantes que concluem o ensino médio precisam se deslocar para cidades vizinhas para cursar o ensino superior.

Ações Existentes:

- O município oferece **ajuda de custo no transporte** para os estudantes que se deslocam para outras localidades.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Essa ação demonstra o **comprometimento do município com a ampliação do acesso ao ensino superior**, mesmo diante das limitações territoriais e estruturais.

Meta 12 do PNE:

"Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão das instituições públicas."

Submetas:

- **12A:** Ampliação das vagas em instituições públicas.
- **12B:** Expansão do número de matrículas na educação superior por meio da educação a distância (EaD).
- **12C:** Ampliação do atendimento nas regiões com menor taxa de matrícula.

Avaliação:

- **Meta 12A (ampliação de vagas em instituições públicas):**

O município depende de políticas estaduais e federais para a implantação de instituições públicas de ensino superior. Atualmente, não há oferta local. A ausência de instituições locais limita o alcance da meta.

- **Meta 12B (expansão via EaD):**

A modalidade de Educação a Distância representa uma oportunidade viável para o município, podendo ser expandida via convênios com universidades públicas e polos de apoio presencial.

- **Meta 12C (atendimento em regiões com menor taxa de matrícula):**

O município se insere no grupo de regiões com baixo acesso à educação superior. A ajuda de custo ao transporte é uma política positiva, mas ainda insuficiente para atingir a meta de forma plena.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Estratégias e Considerações:

1. **Implantar ou solicitar um polo de EaD** vinculado a universidades públicas (como UAB – Universidade Aberta do Brasil), o que permitiria acesso gratuito e de qualidade ao ensino superior, com apoio local. O município atualmente conta com dois polos de EaD particulares, o que evidencia a demanda local por cursos à distância. No entanto, não há polos de universidades públicas, o que restringe o acesso da população de baixa renda ao ensino superior gratuito.
2. **Buscar parcerias com instituições públicas ou comunitárias** para viabilizar cursos presenciais ou semipresenciais em espaços já existentes (escolas, bibliotecas, CRAS).
3. **Mapear a demanda local por cursos superiores**, para dialogar com instituições e apresentar propostas de abertura de cursos com base no perfil socioeconômico e produtivo da região.
4. **Fortalecer programas de orientação vocacional e acadêmica** no ensino médio, incentivando os jovens a ingressarem no ensino superior, inclusive em modalidades a distância.
5. **Ampliar e qualificar o apoio ao transporte estudantil**, assegurando regularidade, segurança e inclusão de estudantes de baixa renda.
6. **Mobilizar lideranças locais e regionais** para pleitear a interiorização de universidades ou institutos federais.
7. **Monitorar anualmente os dados de acesso ao ensino superior** dos estudantes e egressos do ensino médio no município, como forma de avaliação do impacto das ações.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8. Ficha metodológica para o indicador 13A - base PNE	
Meta 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.
Indicador 13A Nacional	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Indicador 13A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$
Justificativa.	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Ficha metodológica para o indicador 13B - base PNE	
Meta 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.
Indicador 13B Nacional	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Indicador 13B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$
Justificativa.	Não se aplica a municípios.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Comentário	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
-------------------	---

Avaliação da Meta 13.A e 13.B – Município de Planalto/PR

Situação Atual: Não se aplica

As metas 13.A e 13.B do Plano Nacional de Educação (PNE) dizem respeito à ampliação da formação de professores em nível superior nas áreas de conhecimento em que atuam, além da ampliação da oferta de cursos de licenciatura, especialmente nas instituições públicas. No entanto, no contexto do município de Planalto/PR, a avaliação direta dessas metas **não se aplica**, tendo em vista a **ausência de oferta local de educação superior**.

Além disso, há **limitações metodológicas** para a análise precisa dessas metas no âmbito municipal, pois o indicador sugerido pelo PNE baseia-se em dados do **Censo da Educação Superior (INEP)**, que considera a localização da instituição de ensino superior (IES), e não necessariamente o local de residência dos professores. Assim, há um risco considerável de **imprecisão na territorialização dos dados**, uma vez que muitos professores residentes em Planalto/PR podem estar vinculados a instituições de ensino superior localizadas em outros municípios, o que **distorce a análise da realidade local**.

Considerações e Estratégias para o próximo decênio:

1. **Limitação estrutural:** A ausência de instituições de ensino superior no município restringe diretamente a implementação e monitoramento das metas 13.A e 13.B de forma local. Dessa forma, os avanços dependem de políticas intermunicipais, regionais ou estaduais.
2. **Fomento a parcerias:** Uma estratégia viável seria o **fortalecimento de convênios com instituições de ensino superior da região**, especialmente públicas (como universidades estaduais ou federais), para facilitar o acesso de professores do município a cursos de formação e aperfeiçoamento, inclusive por meio da modalidade **EaD (Educação a Distância)** mesmo tendo dois polos, os professores são de outros municípios.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

3. **Apoio à formação continuada:** O município pode investir em **incentivos à formação continuada**, como bolsas, transporte, flexibilização da jornada de trabalho, entre outras ações que viabilizem o acesso de seus docentes à formação superior, mesmo fora do território municipal.
4. **Monitoramento local alternativo:** Recomenda-se que o município desenvolva formas próprias de **levantamento de dados sobre a formação dos professores da rede**, por meio de cadastro atualizado na Secretaria Municipal de Educação, para permitir um acompanhamento mais fiel da situação real da formação docente, independentemente dos dados do INEP.
5. **Aproveitamento de polos EaD:** O município de Planalto/PR já conta com dois polos de Educação a Distância (EaD) de universidades particulares, o que representa uma oportunidade relevante para ampliar o acesso dos professores à formação superior e à formação continuada.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 14A - base PNE	
Meta 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.
Indicador 14A Nacional	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Indicador 14A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Ficha metodológica para o indicador 14B - base PNE	
Meta 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.
Indicador 14B Nacional	Número de títulos de doutorado concedidos por ano..
Indicador 14B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Meta 14A e 14B – Avaliação

A meta 14 do Plano Nacional de Educação trata da expansão da pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), e, por isso, geralmente não se aplica diretamente ao nível municipal, pois é de competência prioritária das esferas estadual e federal.

No entanto, é relevante destacar que, o município de **Planalto/PR** conta com dois **polos de Educação a Distância (EAD)**, o qual **oferta cursos de especialização em diversas áreas**. Essa iniciativa tem contribuído significativamente para a **facilitação do acesso à formação continuada e à qualificação profissional de professores e demais profissionais da educação**, bem como da comunidade em geral, especialmente aqueles que antes enfrentavam obstáculos logísticos e financeiros para se deslocar até outros centros urbanos.

Estratégias e Considerações:

- **Apoiar e divulgar os polos EAD locais**, ampliando o conhecimento da população sobre os cursos disponíveis;
- **Estabelecer parcerias entre o município e instituições de ensino superior** que ofereçam cursos de pós-graduação, especialmente na modalidade EAD, de forma a garantir maior adesão e suporte aos estudantes;
- **Mapear a demanda local por áreas de especialização**, especialmente no setor educacional, para orientar a oferta de cursos conforme as necessidades do município;
- **Estimular a formação continuada dos profissionais da rede municipal de ensino**, utilizando o polo EAD como ferramenta de apoio;
- **Acompanhar os dados de matrículas e concluintes nos cursos de especialização** ofertados no polo, para fins de planejamento educacional.

Em resumo, embora a meta 14A e 14B não se aplique diretamente ao município de Planalto/PR, os avanços locais com a implementação do polo EAD representam uma **estratégia eficaz de aproximação do ensino superior e da formação continuada à população local**, contribuindo de forma indireta para o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo PNE.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 15A - base PNE	
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 15A Nacional	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Indicador 15A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências da educação infantil}} \right) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 15A											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	70,4%	58,6%	73,7%	79,4%	54,8%	64,7%	71,1%	71,3%	72,4%	79,4%	70,3%



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 15B - base PNE	
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 15B Nacional	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental}} \right) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 15B											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	78,5%	71,5%	79,7%	71,6%	68,7%	74,9%	83,2%	73,4%	75,6%	72,0%	74,3%



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 15C - base PNE	
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 15C Nacional	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15C Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental}} \right) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 15C											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	75,8%	80,7%	75,9%	78,2%	87,8%	87,1%	85,3%	82,4%	79,5%	79,3%	78,0%



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 15D - base PNE	
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 15D Nacional	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15D Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências do ensino médio}} \right) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 15D											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	79,0%	81,4%	84,5%	87,1%	90,1%	88,5%	89,0%	74,1%	86,5%	84,7%	64,2%



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Avaliação da Meta 15 – Formação de Professores

(Com base no Plano Nacional de Educação - PNE 2014–2024, Meta 15: garantir, em regime de colaboração, no prazo de 1 ano, política nacional de formação dos profissionais da educação e assegurar que todos os professores tenham formação específica de nível superior, na área de atuação.)

Desempenho por Submeta em 2024 – Município de Planalto/PR

Submeta	Índice 2024	Interpretação
15A	70,3%	Formação inicial adequada (nível superior na área de atuação) está próxima de ser universalizada, mas ainda com 29,7% fora da meta.
15B	74,3%	Acesso à formação continuada está em avanço, mas ainda insuficiente para a meta de 100%.
15C	78,0%	Avanço mais expressivo –reflexo de políticas locais de valorização docente.
15D	64,2%	Menor desempenho – incentivar as políticas de formação na educação infantil.

Análise Geral

- **Maior avanço:** Submeta **15C** – aponta para estratégias que estão funcionando.
- **Maior desafio:** Submeta **15D** – precisa de intervenção urgente.
- **Todos os índices abaixo de 80%** – o que revela a necessidade de reforçar políticas estruturantes e sustentáveis.
- **Nenhuma submeta atingiu 100%**, ou seja, a meta nacional ainda não foi alcançada, apesar dos avanços.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Estratégias Recomendadas

1. Fortalecer a Política de Formação Inicial (15A e 15D)

- Mapear docentes que ainda não possuem formação adequada e incentivar/prover acesso a cursos de licenciatura (parcerias com universidades públicas/privadas).
- Ampliar parcerias com **UAB** (Universidade Aberta do Brasil) e polos regionais.

2. Ampliar e Qualificar a Formação Continuada (15B e 15C)

- Promover cursos periódicos com base nas demandas locais (BNCC, alfabetização, tecnologias educacionais, etc).
- Estimular a participação em programas federais.

3. Foco Especial na Submeta 15D

- Investigar os motivos da baixa formação (geográficos, econômicos, falta de oferta).
- Lançar editais próprios de formação docente para educação infantil e anos iniciais.
- Articulação com o **Núcleo Regional de Educação** para fomentar oferta de cursos na área.

4. Valorização e Estímulo Profissional

- Instituir gratificações ou progressões salariais vinculadas à titulação/formação continuada.
- Realizar fóruns e seminários locais com certificação.
- Garantir que a formação docente dialogue com a prática pedagógica e com os desafios reais do município.

Considerações Finais

- Os índices de 2024 indicam avanços moderados, mas ainda distantes da universalização da formação adequada dos docentes.
- A Meta 15 é estruturante – sua não efetivação compromete o cumprimento de outras metas do PME (qualidade da educação, alfabetização, IDEB, etc).



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- O município de Planalto/PR segue em políticas públicas de formação docente através de parcerias, incentivando os profissionais a estudarem, com foco na inclusão, permanência e valorização dos profissionais da educação.
- Busca-se um processo de avaliação periódicas e ajustes no plano de ação local com base nos dados de desempenho.

Ficha metodológica para o indicador 16A - base PNE	
Meta 16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
Indicador 16A Nacional	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Indicador 16A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS

Dados / Indicadores: Indicador 16A											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	77,1%	75,9%	77,4%	75,5%	85,1%	80,7%	79,1%	*	*	*	*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 16B - base PNE											
Meta 16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.										
Indicador 16B Nacional	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada										
Indicador 16B Proposto	Replicar o nacional										
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100										
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS										
Dados / Indicadores: Indicador 16B											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	84,3%	71,6%	71,8%	74,8%	82,5%	82,5%	88,0%	*	*	*	*

Avaliação da Meta 16A e 16B no Município de Planalto/PR

As metas 16A e 16B do Plano Nacional de Educação (PNE) visam garantir a formação adequada de professores da educação básica, sendo:

- **Meta 16A:** assegurar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a formação continuada de professores da educação básica em efetivo exercício.
- **Meta 16B:** garantir que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de atuação.

Situação até 2020

Até o ano de 2020, com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, foi possível acompanhar a evolução dos indicadores relativos à formação inicial e continuada dos professores da rede municipal de ensino de Planalto/PR. Os dados demonstraram avanços graduais na formação inicial (16B), com a maioria dos docentes possuindo curso de licenciatura na área em que atuavam. Em relação à formação continuada (16A), o município participou de iniciativas voltadas à capacitação docente, com número



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

significativo de professores declarando participação em cursos e programas de aperfeiçoamento.

Descontinuidade dos Dados a partir de 2021

Contudo, a partir de **2021**, o INEP deixou de disponibilizar, nos arquivos públicos do Censo Escolar, informações específicas sobre a **formação continuada** dos professores. Esta lacuna compromete a **série histórica dos dados da Meta 16A**, impossibilitando a análise da evolução das políticas de capacitação docente no período subsequente.

Essa interrupção representa um desafio para o monitoramento e a avaliação efetiva das ações voltadas ao desenvolvimento profissional dos docentes no município. A ausência dessa informação também dificulta a formulação de políticas públicas baseadas em evidências e impacta negativamente a transparência e o controle social sobre o cumprimento das metas do PNE.

Considerações Finais

Diante da falta de dados oficiais sobre formação continuada após 2021, recomenda-se a continuar com os dados da SEMED:

1. **Fortalecer os sistemas locais de informação** sobre formação docente, através de registros próprios da Secretaria Municipal de Educação;

Apesar da interrupção nos dados federais, é essencial que o município continue promovendo e documentando ações de formação continuada, de modo a garantir a qualidade da educação e o cumprimento das metas previstas no PNE.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 17A - base PNE	
Meta 17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.
Indicador 17 A Nacional	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Indicador 17 Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo}}{\text{Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade}} \times 100$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) constata-se ausência de informações parciais dos municípios relativas aos registros para professores na rede municipal.

CONSIDERAÇÕES DA META 17

A avaliação da Meta 17 do Plano Nacional de Educação (PNE), no que tange ao município de Planalto/PR, revela inviabilidade na mensuração adequada dos indicadores propostos. A seguir, apresentam-se os principais fatores que comprometem a análise:

A) **Limitações da PNAD Contínua:** Por se tratar de uma pesquisa amostral, a PNAD não fornece dados desagregados por município, inviabilizando a identificação precisa do rendimento médio dos profissionais do magistério da rede pública municipal em comparação com os demais profissionais com escolaridade equivalente.

B) **Registro Centralizado dos Professores Estaduais:** Verifica-se que os professores da rede estadual estão registrados sob o CNPJ da Secretaria de Estado da Educação, localizado em Curitiba. Isso resulta na ausência de dados locais confiáveis que representem a remuneração dos docentes atuantes especificamente no município de Planalto.

Dessa forma, a indisponibilidade de fontes de dados públicas, atualizadas e desagregadas por município impede a análise comparativa exigida pela Meta 17. É necessário que os órgãos responsáveis, em especial o IBGE e o INEP, avancem na disponibilização de dados mais detalhados, permitindo avaliações mais precisas em nível municipal.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 18A - base PNE

Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18A Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
Indicador 18A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Ficha metodológica para o indicador 18B - base PNE

Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18B Nacional	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Indicador 18B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 18C - base PNE	
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18C Nacional	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Indicador 18C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que atendem ao PSNP} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Ficha metodológica para o indicador 18D - base PNE	
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18D Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Indicador 18D Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério} / \text{total de unidades federativas}) \times 100$
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 18E - base PNE	
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18E Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Indicador 18E Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.

Dados / Indicadores: Indicador 18E				
Ano	2014	2018	2021	
Indicador	Sim	Sim	Sim	

Ficha metodológica para o indicador 18F - base PNE	
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18F Nacional	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Indicador 18F Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos} / \text{Total e municípios}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.

Dados / Indicadores: Indicador 18F				
------------------------------------	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ano	2018	2021
Indicador	Sim	Sim

Ficha metodológica para o indicador 18G - base PNE									
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.								
Indicador 18G Nacional	Percentual de municípios que atendem ao PSNP								
Indicador 18G Proposto	Municípios com PSNP definido em lei municipal								
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal								
Fórmula de cálculo	Não se aplica.								
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município								
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr><tr><td>MEDU20</td><td>MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais</td><td>IBGE</td></tr></table>	Variáveis	Fontes	Instituições	MEDU20	MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE		
Variáveis	Fontes	Instituições							
MEDU20	MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE							
Níveis de desagregação	Municípios.								
Periodicidade de atualização	Indeterminada.								
Desvantagens	Não permite verificar se os valores do PSNP estão sendo efetivamente pagos.								
Vantagens	Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal								



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.
------------	--

Dados / Indicadores: Indicador 18G

Ano	2018
Indicador	Sim

Ficha metodológica para o indicador 18H - base PNE

Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.		
Indicador 18H Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério		
Indicador 18H Proposto	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério		
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes		
Fórmula de cálculo	Não se aplica.		
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	MEDU21	MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE
Níveis de desagregação	Municípios.		



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Periodicidade de atualização	Indeterminada.
Vantagens	Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.

Dados / Indicadores: Indicador 18H

Ano	2018	2021
Indicador	Não	Sim

META 18 – Valorização dos Profissionais da Educação

Indicador	Critério de Cumprimento	Situação Atual / Desafios	Sugestões ou Verificação Necessária
18A (PCR do magistério nos estados/UF)	Indicador dos Estados/UF	Não se aplica ao município	Não é foco da avaliação municipal.
18B (Estados preveem até 2/3 da carga horária para interação com alunos)	Indicador dos Estados/UF	Não se aplica ao município	Não é foco da avaliação municipal.
18C (Estados cumprem o piso via PCR)	Indicador dos Estados/UF	Não se aplica ao município	Não é foco da avaliação municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Indicador	Critério de Cumprimento	Situação Atual / Desafios	Sugestões ou Verificação Necessária
18D (Municípios que possuem PCR para o magistério)	Plano vigente conforme Lei nº 2.793, de 15 de dezembro de 2023 (reestruturação administrativa)	Plano vigente conforme Lei nº 2.793, de 15 de dezembro de 2023 (reestruturação administrativa)	Plano vigente conforme Lei nº 2.793, de 15 de dezembro de 2023 (reestruturação administrativa)
18E (Municípios preveem o limite de 2/3 para interação com alunos)	O município segue conforme a legislação do magistério	Cumprido via Lei nº 1.911, de 10 de julho de 2014 , art. 2º	Todos os profissionais são contemplados desde os CMEI'S até o Ensino Fundamental.
18F (Municípios cumprem o piso do magistério)	O município cumpre conforme a legislação vigente.	Disposto na Lei nº 2.793/2023	Todos os profissionais são contemplados desde os efetivos e contratos temporários.
18G (Municípios com PCR para profissionais da educação não docentes)	Contempla conforme está na Lei nº 2.793/2023	Previsto na Lei nº 2.793/2023	O município segue a legislação municipal com serventes e motoristas.
18H (Municípios cumprem requisitos para profissionais não docentes – remuneração e jornada)	Garantir remuneração justa e jornada compatível com as funções	Previsto na Lei nº 2.793/2023	O município segue a legislação nacional.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Síntese e Recomendações Gerais:

- Consolidação Legal: O município está em conformidade com as exigências legais mais recentes (Lei 2.793/2023).
- Planilha salarial estruturada conforme a Lei Municipal nº 2.793/2023, organizando os valores para professores, educadores infantis e atendentes de creche, levando em consideração:
- Carga horária (20h e 40h);
- Formação (Magistério, Graduação, Pós, Mestrado);
- Progressões por Classe e Nível;
- Percentuais de aumento por titulação.

Síntese Técnica da Estrutura Salarial

Abaixo está um resumo técnico por categoria:

Professores - Carreira do Magistério

- **Faixas de Nível:**
 - **Nível I:** Magistério
 - **Nível II:** Graduação (+12%)
 - **Nível III:** Pós-Graduação (+5%)
 - **Nível IV:** Mestrado (+5%)
- **Classe I a XV (A1 a O4):** Representam o crescimento horizontal e vertical conforme titulação e tempo de serviço.
- **Classe I:** Período de **estágio probatório**.
- Salário inicial (Magistério - A1): **R\$ 2.436,23**



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Salário máximo (Mestrado - O4): **R\$ 3.969,15**

Educador Infantil

- Mesmo sistema de **progressão por classe e nível**.
- Salário inicial (Magistério - A1): **R\$ 4.872,00**
- Aumentos:
 - Graduação: +5%
 - Pós-Graduação: +5%
 - Mestrado: +5%
- Salário máximo (Mestrado - F4): **R\$ 6.226,95**

Atendente de Creche

- Estrutura similar ao educador infantil.
- Salário inicial (Magistério - A1): **R\$ 4.872,00**
- Aumentos:
 - Graduação: +3%
 - Pós-Graduação: +3%
- Salário máximo (Pós - F3): **R\$ 5.706,67**

Obs: Demais cargos seguem a tabela de elevação conforme a **Lei Municipal nº 2.793/2023**.

Pontos Positivos do Plano de Carreira



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- **Progressão clara por mérito e tempo de serviço**

Sistema estruturado que permite o crescimento profissional com base no desempenho e na experiência, com aplicação prevista para os próximos anos.

- **Valorização da formação continuada (titulação)**

Aprimoramento acadêmico é incentivado e recompensado com progressão na carreira e melhorias salariais.

- **Remuneração inicial acima do piso nacional em todos os cargos**

Salários de entrada garantem maior atratividade e valorização dos profissionais desde o início da carreira.

- **Transparência nas tabelas e acréscimos percentuais**

Informações salariais organizadas e acessíveis, com critérios de progressão claramente definidos



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 19A - base PNE	
Meta 19	assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Indicador 19A Nacional	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Indicador 19A Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar}}{\text{Quantidade total de escolas públicas}} \right) \times 100$
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne, COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023

Dados / Indicadores: Indicador 19A				
Ano	2020	2021	2022	2023
Indicador	7,1 %	7,1%	7,1%	7,1%

Ficha metodológica para o indicador 19B - base PNE	
Meta 19	assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Indicador 19B Nacional	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras
Indicador 19B Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica}}{\text{Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica}} \right) \times 100$



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
-------------------	---

Dados / Indicadores: Indicador 19B

Ano	2020	2021	2022	2023	2023
Indicador	78,6 %	69,0%	81,0%	81,0%	80,0%

Ficha metodológica para o indicador 19C - base PNE

Meta 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Indicador 19C Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Indicador 19C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Ficha metodológica para o indicador 19D - base PNE

Meta 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Indicador 19D Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Indicador 19D Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Ficha metodológica para o indicador 19E - base PNE

Meta 19	assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Indicador 19E Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Indicador 19E Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * O indicador 19E não foi atualizado entre 2019 e 2020 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida e a última informação é de 2021.

Dados / Indicadores: Indicador 19E

Ano	2018	2021
Indicador	75,0 %	75,0 %

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 19F - base PNE	
Meta 19	assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Indicador 19F Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Indicador 19F Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19F não foi atualizado em 2019 e 2020, porque o IBGE não publicou novas informações nesses anos sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, o dado publicado pelo IBGE mais recente é 2021.

Dados / Indicadores: Indicador 19F		
Ano	2018	2021
Indicador	0,0 %	66,7 %



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Avaliação da Meta 19 – Município de Planalto/PR

Evolução dos Indicadores:

Indicador	Ano	Percentual (%)
Meta 19A	2023	7,1%
Meta 19B	2023	80,0%
Meta 19 (geral)	2021	75,0%
Meta 19F	2021	66,7%
Meta 19C e 19D	Não informados	

Observação: Faltam dados oficiais específicos para os itens **19C** e **19D**, que também são importantes para uma avaliação completa, porém o município traz algumas considerações importantes para os indicadores.

Referencial Legal Implementado

- **Lei nº 2.695/2022** (08/09/2022): Estabelece os critérios para o processo de consulta à comunidade escolar.
- **Decreto nº 5.469/2022** (13/09/2022): Regulamenta o processo de escolha dos diretores das instituições escolares municipais.

Essa regulamentação mostra um avanço importante no compromisso com a gestão democrática nas escolas públicas, conforme previsto na Meta 19 do PNE.

Práticas Implementadas em 2023

- **Realização da consulta escolar em todas as escolas e CMEIs.**
- **Formação continuada** para todos os profissionais da educação com foco em **gestão escolar**.
- **Avaliação de mérito e desempenho** como critério para a participação no processo de escolha da gestão.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Análise Crítica e Considerações

- A baixa porcentagem da **Meta 19A em 2023 (7,1%)** pode indicar desafios na **efetiva participação da comunidade escolar** ou na **ampliação do processo democrático**.
- Em contrapartida, a **Meta 19B em 2023 (80%)** mostra um avanço significativo, sugerindo que a regulamentação e implementação da lei e do decreto surtiram efeito positivo em pelo menos parte dos indicadores.
- A **formação continuada** e a **avaliação de desempenho** representam **estratégias qualificadas** e alinhadas às diretrizes de melhoria da gestão.
- A **repetição do processo em 2025**, após a regulamentação de 2022, demonstra um esforço concreto de consolidação da política de gestão democrática.

Estratégias Recomendadas

1. **Monitoramento contínuo dos indicadores** (incluindo os itens 19C e 19D) para identificar gargalos e áreas com menor adesão.
2. **Ampliar a divulgação e conscientização** da comunidade escolar sobre a importância da participação no processo de escolha dos diretores.
3. **Fortalecer os conselhos escolares** como instâncias de gestão democrática e controle social.
4. **Aperfeiçoar os critérios de mérito e desempenho**, assegurando transparência e equidade no processo de seleção.
5. **Acompanhar os impactos da formação continuada** na prática de gestão dos novos diretores eleitos.
6. **Investir em campanhas educativas** junto a pais e responsáveis para fomentar uma cultura de participação efetiva.

Conclusão

O município de Planalto/PR tem dado passos importantes para o cumprimento da Meta 19 do PNE, especialmente com a implementação da legislação específica e a capacitação dos profissionais da educação. Contudo, é necessário fortalecer a participação da comunidade escolar e avaliar os resultados qualitativos do processo democrático, garantindo que a gestão das escolas esteja cada vez mais alinhada aos princípios da participação, transparência e responsabilidade.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 20A - base PNE												
Meta 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio											
Indicador 20A Nacional	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB											
Indicador 20A Proposto	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).											
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.											
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100											
Unidade de medida	%despesas/PIB .											
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		<table><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr><tr><td>Produto Interno Bruto a Preços Correntes</td><td>Base de dados do Estado</td><td>IPARDES</td></tr><tr><td>Despesas por Função - Educação</td><td>Base de dados do Estado</td><td>IPARDES</td></tr></table>	Variáveis	Fontes	Instituições	Produto Interno Bruto a Preços Correntes	Base de dados do Estado	IPARDES	Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES	
Variáveis	Fontes	Instituições										
Produto Interno Bruto a Preços Correntes	Base de dados do Estado	IPARDES										
Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES										
Níveis de desagregação	Estado e municípios.											
Periodicidade de atualização	Anual											
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos publicos investidos em educação; b) Abarca os gastos publicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc. *O ÚLTIMO PIB MUNICIPAL DIVULGADO FOI EM 2021. O IBGE ESTÁ REVISANTO A METODOLOGIA PARA ESTA INFORMAÇÃO. OS DADOS DAS FINANÇAS MUNICIPAIS DE 2024 NÃO FORAM HOMOLOGADOS ATÉ MAIO DE 2025											
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.											

Dados / Indicadores: Indicador 20A								
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	2,9 %	2,6 %	2,4 %	3,0 %	2,8 %	2,9 %	2,1 %	2,6 %



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 20B - base PNE												
Meta 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio											
Indicador 20B Nacional	Gasto público em proporção ao PIB											
Indicador 20B Proposto	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.											
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.											
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100											
Unidade de medida	% de despesas											
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr><tr><td>Despesas Totais</td><td>Base de dados do Estado</td><td>IPARDES</td></tr><tr><td>Despesas por Função - Educação</td><td>Base de dados do Estado</td><td>IPARDES</td></tr></table>			Variáveis	Fontes	Instituições	Despesas Totais	Base de dados do Estado	IPARDES	Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES
Variáveis	Fontes	Instituições										
Despesas Totais	Base de dados do Estado	IPARDES										
Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES										
Níveis de desagregação	Estado e municípios.											
Periodicidade de atualização	Anual											
Desvantagens	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos publicos investidos em educação. *O ÚLTIMO PIB MUNICIPAL DIVULGADO FOI EM 2021. O IBGE ESTÁ REVISANDO A METODOLOGIA PARA ESTA INFORMAÇÃO. OS DADOS DAS FINANÇAS MUNICIPAIS DE 2024 NÃO FORAM HOMOLOGADOS ATÉ MAIO DE 2025											
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.											

Dados / Indicadores: Indicador 20B										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	24,8 %	22,0 %	22,5 %	27,1 %	21,3 %	21,0 %	18,7 %	20,2 %	22,5 %	22,5 %



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Análise da Meta 20 do PME – Município de Planalto/PR

A Meta 20 do Plano Municipal de Educação (PME) de Planalto/PR trata do financiamento da educação pública, dividida em duas sub-metas:

- Meta 20A – Investimento em Educação como percentual do PIB municipal.
- Meta 20B – Percentual dos recursos públicos destinados exclusivamente à educação.

Meta 20A – Investimento em Educação como % do PIB Municipal

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
% PIB	2,9%	2,6%	2,4%	3,0%	2,8%	2,9%	2,1%	2,6%

Fonte: IPARDES (2025)

Análise:

- O investimento em educação como percentual do PIB municipal flutuou entre 2,1% e 3,0%, sem alcançar patamares considerados ideais para garantir expansão com qualidade da educação pública.
- O maior índice ocorreu em 2017 (3,0%), e o menor em 2020 (2,1%), ano fortemente impactado pela pandemia da COVID-19.
- O dado mais recente (2021) ainda está baseado em PIB municipal não atualizado (o IBGE está revisando sua metodologia), o que compromete análises mais precisas a partir de 2022.

Meta 20B – Recursos Públicos Exclusivos para Educação (% do Orçamento)

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	33,23%	25,23%	25,75%	27,15%	28,99%	31,35%	27,30%	24,74%	29,49%	31,82%	31,78%

Fonte: TCE/PR

Análise:

- A meta nacional mínima prevista pela Constituição Federal (CF/88) é de 25% da receita de impostos vinculada à educação. Planalto cumpriu este mínimo em todos os anos, com exceção de 2021 (24,74%), ano em que foi aplicada



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

uma cláusula de excepcionalidade por conta da pandemia.

- O maior percentual ocorreu em 2014 (33,23%), e o mais baixo em 2021 (24,74%).
- De 2022 a 2024, observa-se retomada do patamar acima de 29%, indicando um recomprometimento do município com o financiamento da educação.

Comparativo Meta 20A vs. Meta 20B

- Enquanto a Meta 20B mostra que Planalto tem direcionado uma boa proporção de seus recursos à educação, a Meta 20A revela que esses recursos representam uma fração relativamente pequena do PIB municipal.
- Isso pode indicar que, mesmo com esforço orçamentário, o volume total de recursos investidos ainda é insuficiente frente à capacidade econômica local.
- Há, portanto, uma fragilidade estrutural na arrecadação e na capacidade de investimento mais robusto em educação no município.

Considerações Finais

1. Meta 20A ainda não foi alcançada plenamente. O investimento como proporção do PIB segue abaixo do ideal, oscilando sem tendência clara de crescimento sustentado.
2. Meta 20B está sendo cumprida de forma consistente, com exceção de 2021, o que foi justificado pela legislação em caráter excepcional [Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#) (ADCT).
3. O município de Planalto demonstra compromisso com a aplicação de recursos próprios em educação, mas enfrenta desafios estruturais relacionados à capacidade econômica geral, refletida no baixo percentual do PIB destinado ao setor, segundo dados do IPARDES.
4. Para o próximo ciclo do PME, recomenda-se:
 - Revisar estratégias de incremento da arrecadação municipal.
 - Buscar parcerias e repasses estaduais/federais.
 - Monitorar continuamente os dados atualizados de PIB e finanças públicas, especialmente após a nova metodologia do IBGE.
 - Manter o percentual mínimo constitucional de 25% e, se possível, superá-lo com metas mais ambiciosas de qualidade.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DECENAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PLANALTO/PR E RECOMENDAÇÃO PARA O PRÓXIMO DECÊNIO

A Equipe Técnica responsável pela avaliação decenal do Plano Municipal de Educação (PME) de Planalto/PR analisou as atividades realizadas nos ambientes escolares e definiu os instrumentos adequados para a coleta de dados e informações. Esses instrumentos foram repassados aos demais membros da equipe, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões mais assertivas.

Com base nas metas estabelecidas e nos dados oficiais disponíveis, foi possível realizar uma avaliação parcial do Plano. Observa-se que algumas metas foram alcançadas, enquanto outras não obtiveram os avanços esperados. Para compreender esse cenário, é necessário considerar diversos fatores — sendo o orçamentário um dos mais relevantes.

Na época da elaboração do PME, o Brasil atravessava um período de maior estabilidade econômica, com perspectivas positivas de investimento na área educacional. No entanto, ao longo dos últimos dez anos, o país enfrentou uma série de crises institucionais, sociais e econômicas — incluindo a pandemia da Covid-19 — que impactaram diretamente os recursos destinados à educação. Esse contexto exigiu a revisão de prioridades e o redirecionamento de investimentos, comprometendo, assim, o cumprimento de diversas metas previamente estabelecidas.

Outro fator que dificultou a execução plena do Plano foi a falta de articulação institucional entre os entes envolvidos. Muitas parcerias previstas não se concretizaram, resultando em atrasos significativos na implementação de políticas públicas e ações essenciais para o desenvolvimento educacional. Diante disso, torna-se evidente a urgência de um trabalho interinstitucional mais efetivo, com diálogo contínuo e objetivo entre os diferentes níveis de gestão, a fim de viabilizar ações conjuntas e alcançar avanços reais e mensuráveis na educação municipal no próximo decênio.

Além disso, destaca-se uma limitação importante quanto à disponibilidade e à confiabilidade dos dados utilizados para a análise. A escassez de informações estatísticas atualizadas e acessíveis dificultou a avaliação precisa do cumprimento das



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

metas. Essa lacuna compromete o diagnóstico da realidade educacional local e prejudica o planejamento de ações corretivas mais eficazes.

Por fim, é fundamental ressaltar que o Plano Municipal de Educação, por sua natureza territorial abrangente, contém metas cuja responsabilidade não é exclusiva do município. Muitas delas dependem de ações conjuntas com as esferas estadual e federal. Essa característica limita a autonomia municipal na gestão e execução dessas metas, especialmente quando não há cooperação efetiva entre os entes federativos.

Reitera-se, portanto, a necessidade de uma metodologia consistente de articulação institucional, que envolva os diversos níveis administrativos — municipal, estadual e federal — além da iniciativa privada, visando garantir a efetivação do Plano e promover avanços significativos na qualidade da educação pública ofertada no município.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

REFERÊNCIAS:

IPARDES. *Caderno IPARDES*. Curitiba: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE/PR).